



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 297/2022

Ementa: Informações acerca da fiscalização de limpeza dos imóveis não utilizados.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Considerando Lei Nº 5.250, de 16 de março de 2016, que “Dispõe sobre a fiscalização e limpeza dos imóveis não utilizados com vistas à preservação da saúde pública”, onde os proprietários ficam obrigados a manter os terrenos limpos e fechados, de modo a impedir a proliferação de animais e insetos transmissores de doenças, a contaminação, a prática de crimes, bem como, outras situações nocivas à sociedade;

Considerando o grande número de reclamações recebidas por este gabinete, quanto ao bairro Palmares, que se encontra com um elevado número de terrenos sem limpeza;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1- Como está sendo realizada a fiscalização da limpeza de terrenos particulares?

2- A Lei em questão vem sendo aplicada?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3- Na afirmativa, quantas notificações foram expedidas no último biênio?

4- Destas, quantas se tratavam dos bairros Palmares, Nova Palmares e região?

5- Quantas incorreram em multa?

6- Favor encaminhar cópia das notificações e, se for o caso, das multas aplicadas, especificando o status do recebimento.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi

